



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 497 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao ensino médio do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 34 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais